

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2397

SÁBADO

Itatiba, 1º de fevereiro de 2020

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, nº 1460, JUNDIAÍ/SP
BAIRRO: ÁGUA FRIA
CIDADE: JUNDIAÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 13216-232
TELEFONE: (011)4532-2000 **FAX:** (011)4532-2000
CPF/CNPJ: 64.088.214/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Glde.	Prc. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.01.0215.7	UN	BETTANIN		27	R\$ 14,46	R\$ 390,42	Não
DISCO LIMPADOR PARA ENCERADERA 410MM - VERDE DESCRIÇÃO: acabamento cerâmico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, manchas, riscas e a produtos químicos em geral. Possui ação antideslante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicado para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcopolis, Paviflex, Pedras, Sinterco e Araldia.								
2	1.01.02.0003.5	PF	PALOMA		39.750	R\$ 1,67	R\$ 66.382,50	Não
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá estalar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em laidos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada laido, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem.								
3	1.01.03.0019.6	UN	VC		766	R\$ 1,71	R\$ 1.309,86	Não
VASSOURINHA PJ BANHEIRO Escova para limpeza de sanitários tipo "vassourinha", feita em cabo roliço de madeira, medindo no mínimo de 30cm, contendo cerdas plásticas.								
4	1.01.03.0019.6	UN	VC		254	R\$ 1,71	R\$ 434,34	Não
VASSOURINHA BANHEIRO Escova para limpeza de sanitários tipo "vassourinha", feita em cabo roliço de madeira, medindo no mínimo de 30cm, contendo cerdas plásticas.								
5	1.01.03.0221.0	PC	JSN		293	R\$ 18,72	R\$ 5.484,96	Não
SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - 300 MIS Suporte para acondicionamento de rolo de 300 metros de papel higiênico, totalmente fechado. Material feito em ABS.								
6	1.01.03.0304.7	UN	BETTANIN		186	R\$ 18,95	R\$ 3.524,70	Não
CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS Cabo extensor de chapa Metálica e PF 3 metros com rasca								
7	1.01.04.0321.1	PF	ALTA COPPO PP		5.250	R\$ 1,51	R\$ 7.927,50	Não
COPPO DESCARTÁVEL PARA CAFE 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nrb 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos, deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação obtido nos								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA

convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
RAFAEL CORPAS TERRÃO

RG: 3.969.720 CPF: 015.027.358-49

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 241/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ML DA SILVEIRA - ME
ENDEREÇO: RUA TURMALINAS, nº 683, INDAIATUBA/SP
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE
CIDADE: INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13347-040
TELEFONE: (19)3936-5126 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 08.974.329/0001-65
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Glde.	Prc. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.01.0077.4	PF	MINUANO		262	R\$ 5,71	R\$ 1.496,02	Não
SABÃO EM PEDAÇO Sabão em pedaço neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de

autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ML DA SILVEIRA - ME
MARCOS LUIZ DA SILVEIRA
RG: 26.814.570-2 CPF: 261.605.148-65

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 242/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2.020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RODRIGO TONELOTO
ENDEREÇO: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, nº 60, PEDREIRA/SP
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PEDREIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13920-000
TELEFONE: (19) 3893-4516 **FAX:** (19) 3893-7441
CPF/CNPJ: 02.514.617/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Gêde.	Pç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.01.0077.4	PT	ASSIM		788	R\$ 4,80	R\$ 3.782,40	Não
SABÃO EM PEDAÇO Sabão em pedaço neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.								
2	1.01.01.0083.9	FR	PERFECT		1.913	R\$ 1,90	R\$ 3.634,70	Não
SAPONACEO 300 ML Saponáceo cremoso com detergente para limpeza de metais, louças e esmaltados. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa flip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.								
3	1.01.01.0109.6	FR	YPE		7.425	R\$ 2,73	R\$ 20.270,25	Não
LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE Limpador instantâneo multi-uso, indicado para limpeza de acrílico, laminados, vidros, espelhos, fórmicas e utensílios em inox. Testado dermatologicamente, validade mínima 02 anos. Embalagem plástica tipo squeeze, de 500ml, apresentando todas as informações exigidas por Lei e notificação junto a ANVISA.								
4	1.01.01.0109.6	FR	YPE		2.745	R\$ 2,73	R\$ 6.756,75	Não
LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE Limpador instantâneo multi-uso, indicado para limpeza de acrílico, laminados, vidros, espelhos, fórmicas e utensílios em inox. Testado dermatologicamente, validade mínima 02 anos. Embalagem plástica tipo squeeze, de 500ml, apresentando todas as informações exigidas por Lei e notificação junto a ANVISA.								
5	1.01.01.0214.9	GL	EVOLUTION		413	R\$ 38,00	R\$ 15.694,00	Não
CERA ANTIDERRAPANTE DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcopolis, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardida. APRESENTAÇÃO: galão contendo 5 litros								
6	1.01.01.0214.9	GL	EVOLUTION		137	R\$ 38,00	R\$ 5.206,00	Não
CERA ANTIDERRAPANTE DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcopolis, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardida. APRESENTAÇÃO: galão contendo 5 litros								
7	1.01.01.0216.5	FR	BASTON		1.125	R\$ 5,28	R\$ 5.940,00	Não
ODORIZADOR DE AMBIENTE em aerosol, livre de CFC. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto em spray de 240 gramas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente Ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Quanto a rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.								
8	1.01.02.0208.9	SA	BELL PLUS		1.313	R\$ 6,00	R\$ 7.878,00	Não
SABONETE LÍQUIDO COM TRICLOSAN - SACHE Sabonete líquido antisséptico, refil de 800 ml. Princípio Ativo: Triclosan 0,5%. Quanto a rotulagem, a mesma deverá ser impressa tanto no produto quanto na embalagem externa, apresentando todas as informações que pede a legislação vigente. Deverá estar expressamente informado no produto, a concentração do princípio ativo.								
9	1.01.02.0208.9	SA	BELL PLUS		437	R\$ 6,00	R\$ 2.622,00	Não
SABONETE LÍQUIDO COM TRICLOSAN - SACHE Sabonete líquido antisséptico, refil de 800 ml. Princípio Ativo: Triclosan 0,5%. Quanto a rotulagem, a mesma deverá ser impressa tanto no produto quanto na embalagem externa, apresentando todas as informações que pede a legislação vigente. Deverá estar expressamente informado no produto, a concentração do princípio ativo.								
10	1.01.03.0231.8	PT	QU-LUSTRO		2.100	R\$ 0,98	R\$ 2.058,00	Não
ESPONJA DE LÃ DE AÇO , feita em aço carbono, de textura macia, semia de sinais de oxidação, acondicionadas em embalagens próprias de 60 gramas, totalizando 08 unidades cada pacote, sendo que o mesmo deverá conter identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.								
11	1.01.03.0307.1	UN	DSR		683	R\$ 4,60	R\$ 3.141,80	Não
RODO DE 60 CM Rodo com base feita em plástico com botacha dupla de 60cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm.								
12	1.01.04.0011.5	UN	INVICITA		263	R\$ 30,60	R\$ 8.047,80	Não
GARRAFA TÉRMICA na cor preta, com alça, tampa de pressão, corpo revestido em plástico contra impacto, com capacidade de 1 litro. Produto produzido de acordo com as Normas ABNT em vigor.								
13	1.01.04.0011.5	UN	INVICITA		87	R\$ 30,60	R\$ 2.662,20	Não
GARRAFA TÉRMICA na cor preta, com alça, tampa de pressão, corpo revestido em plástico contra impacto, com capacidade de 1 litro. Produto produzido de acordo com as Normas ABNT em vigor.								
14	1.01.04.0109.0	PC	BELL PLUS		271	R\$ 20,30	R\$ 5.501,30	Não
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTENSIFICADAS Dispenser para papel toalha intensificadas, confeccionado em plástico ABS branco, para papel de duas ou três dobras, com fechadura, chave e fit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.								
15	1.01.04.0344.0	PT	NAPEL		375	R\$ 22,00	R\$ 8.250,00	Não
SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados,

a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO
RODRIGO TONELOTTO
RG: 29.663.262-4 CPF: 270.260.838-80

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 243/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2.020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CHAINE, nº 262, LIMEIRA/SP
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ
CIDADE: LIMEIRA ESTADO: SP **CEP:** 13487-009
TELEFONE: 19 3452-3442 **FAX:** 19 9728-3487
CPF/CNPJ: 62.479.555/0001-15
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Gêde.	Pç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.01.0083.9	FR	PERFECT		637	R\$ 2,40	R\$ 1.528,80	Não
SAPONACEO 300 ML Saponáceo cremoso com detergente para limpeza de metais, louças e esmaltados. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa flip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.								
2	1.01.03.0298.9	UN	MONTEIREY		271	R\$ 39,70	R\$ 10.758,70	Não
MANGUEIRA - TIPO JARDIM - 30 METROS Mangueira tipo jardim, para uso geral, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão da água de até 10 bar. Camada Interna e Externa em PVC Flexível. Camada Intermediária em fio de Polyester Trançado. O produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante. Rolo com 30 metros de comprimento. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.								
3	1.01.03.0298.9	UN	MONTEIREY		89	R\$ 39,70	R\$ 3.533,30	Não
MANGUEIRA - TIPO JARDIM - 30 METROS Mangueira tipo jardim, para uso geral, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão da água de até 10 bar. Camada Interna e Externa em PVC Flexível. Camada Intermediária em fio de Polyester Trançado. O produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante. Rolo com 30 metros de comprimento. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.								
4	1.01.04.0344.0	PT	BRASPEL		125	R\$ 22,65	R\$ 2.831,25	Não
SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME
ANTONIO AMAURILIO DA SILVA
RG: 15.235.152-8 CPF: 016.396.998-13

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 244/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, nº 80 - PREDIO 2
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
CIDADE: TAUBATÉ ESTADO: SP **CEP:** 12091-590
TELEFONE: 12 3432-6006 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 04.013.164/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Gêde.	Pç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.03.0070.6	UN	ARGPLAST		324	R\$ 19,45	R\$ 6.301,80	Não
CESTO FECHADO COM TAMPA P/ LIXO 60 LITROS Cesto para lixo, feito todo em plástico, com tampa, preferencialmente nas cores cinza ou azul, com capacidade para 60 (sessenta) litros, com duas abas laterais.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penfado Corradini Rêla; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretário de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ORLANDO ABUD JUNIOR
RG:30.708.140-0 CPF:215.090.678-33

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI-ME
ENDEREÇO: RODOVIA SP 333, KM 213.6

BAIRRO: DOURADO
CIDADE: BORBOREMA **ESTADO:** SP **CEP:** 14955-000
TELEFONE: (16) 3266-3325 **FAX:** CPF/CNPJ: 18.379.963/0001-03
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	Pç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.03.0016.1	UN	GIGA		751	R\$ 8,20	R\$ 6.158,20	Não
VAZOURO DE PALHA								
Vassoura de palha tipo caipira, cinco fios, com cabo de madeira.								
2	1.01.03.0016.1	UN	GIGA		249	R\$ 8,20	R\$ 2.041,80	Não
VAZOURO DE PALHA								
Vassoura de palha tipo caipira, cinco fios, com cabo de madeira.								

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores

registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI-ME
GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI
RG: 48.240.146-1 CPF:413.527.208-84

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 246/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2.020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AURORA, nº 473, BIRIGUI/SP

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BIRIGUI **ESTADO:** SP **CEP:** 16200-113
TELEFONE: 18 3021-5024 **FAX:** CPF/CNPJ: 19.827.002/0001-87
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	Pç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.02.0003.5	PT	TRINFINO		13.250	R\$ 1,60	R\$ 21.200,00	Não
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO								
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá estar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furas ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem.								

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP
GUILHERME ANHE PEREZ CAITANO
RG: 43.522.161-9 CPF: 328.176.88-50

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 247/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MAUÁ, nº 450, GUARULHOS/SP

BAIRRO: PARQUE ESTRELA
CIDADE: GUARULHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 07012-040
TELEFONE: (11) 2664-3444 **FAX:** CPF/CNPJ: 11.191.505/0001-05
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	Pç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.03.0078.1	UN	ARGPLAST		600	R\$ 3,54	R\$ 2.124,00	Não
BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encave da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 15 litros								
2	1.01.03.0078.1	UN	ARGPLAST		200	R\$ 3,54	R\$ 708,00	Não
BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encave da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 15 litros								
3	1.01.03.0079.0	UN	ARGPLAST		60	R\$ 3,89	R\$ 233,40	Não
BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encave da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros								
4	1.01.03.0079.0	UN	ARGPLAST		20	R\$ 3,89	R\$ 77,80	Não
BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encave da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros								
5	1.01.03.0085.4	UN	ARGPLAST		683	R\$ 1,66	R\$ 1.133,78	Não
CESTO DE LIXO TELADO 10 LT Cesto de lixo com capacidade mínima de 10 litros, feito em trama [telado], confeccionado em plástico resistente e flexível.								
6	1.01.03.0085.4	UN	ARGPLAST		227	R\$ 1,66	R\$ 376,82	Não
CESTO DE LIXO TELADO 10 LT Cesto de lixo com capacidade mínima de 10 litros, feito em trama [telado], confeccionado em plástico resistente e flexível.								

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI-EPP
VITORIA ANDRESSA MACHADO DE JESUS
RG: 47.705.563-X CPF:403.359.598-81

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 248/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP

ENDEREÇO: ST BOMBA, nº S/N, JAU/SP
BAIRRO: RIBEIRO
CIDADE: JAU **ESTADO:** SP **CEP:** 17201-970
TELEFONE: (14) 4103-0375 **FAX:** CPF/CNPJ: 64.548.290/0001-95
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Pç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.03.0045.5	PT	FRATELO		4.388	R\$ 1,89	R\$ 8.293,32	Não
SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem, classificação classe I, tipo E (capacidade 100 litros)								
2	1.01.03.0045.5	PT	FRATELO		1.462	R\$ 1,89	R\$ 2.763,18	Não
SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem, classificação classe I, tipo E (capacidade 100 litros)								
3	1.01.03.0045.3	PT	FRATELO		4.725	R\$ 1,50	R\$ 7.087,50	Não
SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem, classificação classe I, tipo A (capacidade 15 litros)								
4	1.01.03.0044.3	PT	FRATELO		1.575	R\$ 1,50	R\$ 2.362,50	Não
SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem, classificação classe I, tipo A (capacidade 15 litros)								
5	1.01.03.0155.9	PT	KID LIXO		728	R\$ 12,50	R\$ 9.100,00	Não
PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preto, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo; deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto; o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.								
6	1.01.03.0155.9	PT	KID LIXO		242	R\$ 12,50	R\$ 3.025,00	Não
PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preto, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo; deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto; o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS
LTDA EPP
LUCAS DONIZETE THIMOTEI
RG:48.323.854-2 CPF: 403.395.588-73

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 249/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RIVALDO VALERIO NETO - EPP

ENDEREÇO: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS, nº 424, TAUBATÉ/SP
BAIRRO: VILA JABOTICABEIRA
CIDADE: TAUBATÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 12030-720
TELEFONE: 12/3413-3392 **FAX:** CPF/CNPJ: 14.459.158/0001-39
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Pç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.03.0070.6	UN	ARCSPLAT		106	R\$ 19,45	R\$ 2.061,70	Não
Cesto para lixo, feito todo em plástico, com tampa, preferencialmente nas cores cinza ou azul, com capacidade para 60 (sessenta) litros, com duas abas laterais.								
2	1.01.03.0231.8	PT	GILUSTRO		700	R\$ 1,19	R\$ 833,00	Não
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, feita em aço carbono, de textura macia, semia de sinais de oxidação, acondicionadas em embalagens próprias de 40 gramas, totalizando 08 unidades cada pacote, sendo que o mesmo deverá conter identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s)

fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RIVALDO VALERIO NETO - EPP
RIVALDO VALERIO NETO
RG: 29.571.547-9 CPF: 199.088.858-55

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 250/2019
PREGÃO 87/2019
Processo: 4353/2019

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

ENDEREÇO: RUA PALMEIRA BATUA, nº 343, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: JARDIM ELIANE
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03575-110
TELEFONE: (11) 2723-3740 **FAX:** CPF/CNPJ: 30.379.727/0001-92
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Pç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.01.0211.4	GL	ARCHOTE		75	R\$ 7,66	R\$ 574,50	Não
LIMPA VIDROS - Composição Química: Lauril éter sulfato de sódio, álcool isopropílico, conservante, corante, fragrância e veículo - Galão de 5 litros								
2	1.01.01.0211.4	GL	ARCHOTE		25	R\$ 7,66	R\$ 191,50	Não
LIMPA VIDROS - Composição Química: Lauril éter sulfato de sódio, álcool isopropílico, conservante, corante, fragrância e veículo - Galão de 5 litros								
3	1.01.01.0215.7	UN	BETANIN			R\$ 9,0000	R\$ 14,58	Não
DISCO LIMPADOR PARA ENCERADERA 410MM - VERDE DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, manchas, riscas e a produtos químicos em geral. Possui ação antidesliperante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como: Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcânicos, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia.								



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4	1.01.03.0055.2	UN	CAEBI	2,813	R\$ 0,69	R\$ 1.940,97	Não
FLANELA PARA LIMPEZA Flanela extra macia, 100% algodão, preferencialmente na cor cenoura, própria para limpeza e tratamento com ceras, dimensões mínimas de 28 x 38cm, contendo etiqueta de identificação do produto.							
5	1.01.03.0055.3	UN	CAEBI	937	R\$ 0,69	R\$ 646,53	Não
FLANELA PARA LIMPEZA Flanela extra macia, 100% algodão, preferencialmente na cor cenoura, própria para limpeza e tratamento com ceras, dimensões mínimas de 28 x 38cm, contendo etiqueta de identificação do produto.							
6	1.01.03.0061.7	UN	DSR	526	R\$ 1,22	R\$ 641,72	Não
ESCOVA OVAL PEQUENA Escova oval para uso em tanque de lavar, base em madeira, cerdas plásticas.							
7	1.01.03.0061.7	UN	DSR	174	R\$ 1,22	R\$ 212,28	Não
ESCOVA OVAL PEQUENA Escova oval para uso em tanque de lavar, base em madeira, cerdas plásticas.							
8	1.01.03.0157.5	PT	RAVA	225	R\$ 20,93	R\$ 4.709,25	Não
PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação Classe II, Tipo C (Capacidade 50 litros).							
9	1.01.03.0157.5	PT	RAVA	75	R\$ 20,93	R\$ 1.569,75	Não
PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação Classe II, Tipo C (Capacidade 50 litros).							
10	1.01.03.0158.3	PT	RAVA	225	R\$ 29,65	R\$ 6.671,25	Não
PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e rotulagem. Classificação Classe II, Tipo E (Capacidade 100 litros).							
11	1.01.03.0158.3	PT	RAVA	75	R\$ 29,65	R\$ 2.223,75	Não
PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e rotulagem. Classificação Classe II, Tipo E (Capacidade 100 litros).							
12	1.01.03.0221.0	PC	TRILHA	97	R\$ 21,34	R\$ 2.069,98	Não
SUPPORTO PARA PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - 300 MTS Suporte para acondicionamento de rolo de 300 metros de papel higiênico, totalmente fechado. Material feito em ABS.							
13	1.01.04.0013.1	CX	BRIGITTA	2.190	R\$ 2,12	R\$ 4.642,80	Não
FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ Café com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante.							
14	1.01.04.0013.1	CX	BRIGITTA	730	R\$ 2,12	R\$ 1.547,60	Não
FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ Café com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante.							
15	1.01.04.0025.5	PT	CRISTALCOPO	13.875	R\$ 2,34	R\$ 32.467,50	Não
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos, deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR.							
16	1.01.04.0025.5	PT	CRISTALCOPO	4.625	R\$ 2,34	R\$ 10.822,50	Não
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos, deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR.							
17	1.01.04.0109.0	PC	TRILHA	89	R\$ 20,35	R\$ 1.811,15	Não
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Dispenser para papel toalha interfolhas, confeccionado em plástico ABS branco, para papel de duas ou três dobras, com fechadura, chave e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.							
18	1.01.04.0314.9	UN	CAEBI	1.113	R\$ 1,30	R\$ 4.046,90	Não
Pano de prato (guardanapo de pano) - liso, sem estampa, com boa absorção de água, 100% algodão, alvejado e ovotecido, lenço de rasgos e furos, medidas mínimas 35 x 60 cm.							
19	1.01.04.0314.9	UN	CAEBI	1.037	R\$ 1,30	R\$ 1.348,10	Não
Pano de prato (guardanapo de pano) - liso, sem estampa, com boa absorção de água, 100% algodão, alvejado e ovotecido, lenço de rasgos e furos, medidas mínimas 35 x 60 cm.							
20	1.01.04.0316.5	UN	TRILHA	218	R\$ 10,65	R\$ 2.321,70	Não
SUPPORTO PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA Suporte de copo descartável para água (180ml), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, preferencialmente na cor azul, com tampa removível na parte superior, com selinhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos.							
21	1.01.04.0316.5	UN	TRILHA	72	R\$ 10,65	R\$ 766,80	Não
SUPPORTO PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA Suporte de copo descartável para água (180ml), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, preferencialmente na cor azul, com tampa removível na parte superior, com selinhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos.							
22	1.01.04.0317.3	UN	TRILHA	59	R\$ 8,00	R\$ 472,00	Não
SUPPORTO PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ Suporte de copo descartável para café (50ml), confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, preferencialmente na cor azul, com tampa removível na parte superior, com selinhas internas injetadas para sustentação dos copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos.							
23	1.01.04.0321.1	PT	COPO BRAS	1750	R\$ 1,58	R\$ 2.765,00	Não
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos, deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será

imediatamente após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09 **7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
LTDA**

**DANIELA POMPEU
RG:40.485.212-9 CPF: 316.827.918-82**

**ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 251/2019
PREGÃO 87/2019**

Processo: 4353/2019

Aos 08 dias do mês de Janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
ENDEREÇO: EST SADAE TAKAGI, nº 683, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
BAIRRO: COOPERATIVA
CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO **ESTADO:** SP **CEP:** 09852-070
TELEFONE: 11/4343-5959 **FAX:** CPF/CNPJ: 27.254.286/0001-98
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.01.0216.5	FR	ULTRAFRESH		375	R\$ 5,32	R\$ 1.995,00	Não
CORCADOR DE AMBIENTE em aerosol, lve de CFC. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo esta de no mínimo 02 anos. Embalado em frasco metálico, contendo no mínimo 360 ml e peso líquido de 240 gramas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente Ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.								
2	1.01.03.0005.6	UN	CAEBI		8.010	R\$ 1,68	R\$ 13.456,80	Não
PANO DE CHÃO fechado, (tipo saco de açúcar) alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm								
3	1.01.03.0005.6	UN	CAEBI		2.670	R\$ 1,68	R\$ 4.485,60	Não
PANO DE CHÃO fechado, (tipo saco de açúcar) alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm								
4	1.01.03.0230.0	PC	NOBRE		339	R\$ 12,48	R\$ 4.230,72	Não
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessita chave, para ser ativado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que acetele refil e reservatório, que contenha teca "aberte" com limitador de curso, visor central transparente.								
5	1.01.03.0230.0	PC	NOBRE		111	R\$ 12,4800	R\$ 1.385,28	Não
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessita chave, para ser ativado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que acetele refil e reservatório, que contenha teca "aberte" com limitador de curso, visor central transparente.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e

adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
SILMARA CESAR FERREIRA**

RG:27.777.600-4 CPF: 262.297.248-20

**ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 252/2019
PREGÃO 87/2019**

Processo: 4353/2019

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 87/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza e descartáveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: VALTER NUNES DA MACHIA
ENDEREÇO: RUA IRMA MARGARIDA MARIA, nº 241, PIRACICABA/SP
BAIRRO: JARDIM BRASÍLIA
CIDADE: PIRACICABA **ESTADO:** SP **CEP:** 13420-006
TELEFONE: 19/3301-5999 **FAX:** CPF/CNPJ: 62.183.470/0001-95
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.01.0087.1	GL	BICKRISS		2.025	R\$ 4,75	R\$ 9.618,75	Não
DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS Galão contendo 05 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida. Fragrância de Eucalipto. Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa rosqueável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal. Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas as informações citadas, além das demais exigidas por lei. No rótulo deve constar também, número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde.								
2	1.01.01.0087.1	GL	BICKRISS		675	R\$ 4,75	R\$ 3.206,25	Não
DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS Galão contendo 05 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida. Fragrância de Eucalipto. Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa rosqueável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal. Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas as informações citadas, além das demais exigidas por lei. No rótulo deve constar também, número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde.								
3	1.01.01.0091.0	GL	PROAX		1.313	R\$ 8,30	R\$ 10.897,90	Não
HPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 4 A 6% Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 04 a 06%, embalados em galões de 5 litros. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega.								
4	1.01.01.0091.0	GL	PROAX		437	R\$ 8,30	R\$ 3.627,10	Não
HPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 4 A 6% Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 04 a 06%, embalados em galões de 5 litros. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega.								
5	1.01.02.0166.0	PT	TERCY		10.238	R\$ 6,50	R\$ 66.547,00	Não
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras vírgens, macio e de boa qualidade, que não estarele ao atito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos completamente fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente.								
6	1.01.02.0166.0	PT	TERCY		3.412	R\$ 6,50	R\$ 22.178,00	Não
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras vírgens, macio e de boa qualidade, que não estarele ao atito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos completamente fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente.								



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 87/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 87/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALTER NUNES DA ROCHA - ME
VALTER NUNES DA ROCHA
RG: 16.512.523-8 CPF:
123.765.938-83

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377.389-9

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2019
Processo Administrativo nº 6738/
2019
Edital nº 142/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana, consistentes em pavimentação, recomposição asfáltica, paisagismo, iluminação e construção de muros de contenção em gabiões nas margens do Ribeirão Jacaré.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostos, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **03 de fevereiro de 2020, às 16 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 31 de janeiro de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Pregão Presencial Nº 05/2020, Edital Nº 09/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de prestadores de serviço para desenvolvimento de oficinas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de fevereiro de 2020, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Maria Angela Camargo Correia de Lima - Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 06/2020 - Edital Nº 10/2020 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia 14 de fevereiro de 2020, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Eloisa Batista Diniz - Pregoeira.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial Nº 07/2020, Edital Nº 11/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de tela para proteção de caixa d'água, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **14 de fevereiro de 2020, das 13h30min às 14 horas**, na Seção de Licitações, Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

Concorrência Pública nº 05/2020, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 12/2020 - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Centro Esportivo - Jd. das Nações, Itatiba, SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia 05 de março de 2020, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 06/2020, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 13/2020 - Objeto: Contratação de empresa para execução de passarela metálica sobre o Ribeirão Jacaré, Itatiba, SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes

do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia 06 de março de 2020, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura para o Carnaval 2020, deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **03 de fevereiro**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO MERCADO MUNICIPAL MARIA ELIAS DE GODOY CAMARGO - "DONA LICA"

LUIZ HENRIQUE MONTE, Presidente do Conselho Deliberativo do Mercado Municipal Maria Elias de Godoy Camargo - "Dona Lica", em observância ao disposto na Lei Municipal nº 5.213, de 23 de agosto de 2019, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO MERCADO MUNICIPAL** para reunião, conforme segue.

DATA: 05/02/2020.

HORÁRIO: 14 horas.

LOCAL: Centro de Integração à Cidadania "João Torzo" - Torso Pipoqueiro.

ENDEREÇO: Avenida 29 de Abril, 35, Itatiba/SP.

PAUTA:

1. Elaboração de Regimento Interno;
2. Constituir Comissão Executiva de Gestão do Fundo Municipal;
3. Definir datas das Reuniões Ordinárias;
4. Saldo do Fundo e propostas de ação;
5. Outros assuntos.

Itatiba, 28 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MONTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente do Conselho Deliberativo do Mercado Municipal

FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2.019 - 4º TRIMESTRE: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO

RECEITA	1º Trimestre (R\$)	2º Trimestre (R\$)	3º Trimestre (R\$)	4º Trimestre (R\$)	Total (R\$)
1758.01.1.1 - Transf. Recursos do FUNDEB	20.850.626,78	16.283.664,14	15.831.903,62	21.194.157,79	73.960.352,33
1321.00.5.1.17 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	18.511,17	10.768,36	13.330,38	9.571,11	52.188,94
1922.99.04 - Outras Restituições - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.869.145,69	16.294.432,50	15.845.233,98	21.203.728,90	74.012.541,27

DESPESA	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		TOTAL	
	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	1.790.824,74	474.575,27	1.463.512,98	1.740.896,34	1.535.958,38	1.788.853,58	2.185.250,92	2.680.889,82	6.975.547,02	6.685.215,01
3.1.90.11.00 - Vencidos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	14.988.141,33	11.382.794,33	8.507.185,54	9.280.918,23	8.567.614,49	8.424.660,57	8.857.760,14	10.112.017,24	40.920.701,50	39.200.390,37
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	4.271.773,34	2.978.542,34	3.256.318,85	3.230.173,08	3.502.131,64	3.542.719,99	3.609.974,14	3.152.958,40	14.640.192,97	12.904.393,81
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	1.234,21	1.165,55	1.237,60	1.174,96	1.186,07	1.209,62	478,64	589,39	4.136,52	4.136,52
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	19.774,75	17.566,10	42.871,71	39.581,75	34.736,49	33.529,74	399.532,00	406.237,36	496.914,95	496.914,95
Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)	21.071.748,37	14.854.643,59	13.271.121,68	14.292.744,36	13.641.627,07	13.790.973,50	15.052.995,84	16.352.689,21	63.037.492,96	59.291.050,66
3.1.90.11.00 - Vencidos e Vant Fixas-Pess Civil (administ)	1.820.460,03	1.314.515,45	2.238.127,48	2.164.067,35	2.001.903,75	2.076.042,08	2.541.192,79	2.610.178,83	8.601.684,05	8.164.803,71
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	612.678,39	422.221,11	493.810,12	486.557,25	493.258,60	507.407,55	365.074,52	501.399,86	1.964.821,63	1.917.585,77
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	89.895,54	55.403,74	146.189,36	131.416,30	79.551,51	99.067,30	85.501,48	115.250,55	401.137,89	401.137,89
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	2.756,50	570,46	12.395,60	10.422,08	1.766,39	5.925,95	12.105,09	12.105,09	29.233,58	29.233,58
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art, Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)	2.525.790,46	1.792.710,76	2.890.522,58	2.792.482,98	2.576.480,25	2.688.442,88	3.003.873,88	3.238.934,33	10.998.667,15	10.512.550,95
Restos a Pagar	0,00	2.594.728,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.594.728,87
Total	23.597.538,83	19.242.083,22	16.161.644,24	17.085.207,34	16.218.107,32	16.479.416,38	18.056.869,72	19.591.623,54	74.034.160,11	72.398.330,48

RESUMO:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago	Diferença
Valores a Aplicar conforme Legislação:					
60% em pago. pessoal magistério	44.407.524,76	63.037.492,96	18.629.968,20	59.291.050,66	14.883.525,90
40% em outras despesas ed. Básica	29.605.016,51	10.998.667,15	-18.606.349,36	10.512.550,95	-19.092.465,56
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	2.594.728,87	0,00
Total	74.012.541,27	74.034.160,11	21.618,84	72.398.330,48	-4.208.939,65
Em Percentuais					
60% em pago. pessoal magistério	60,00%	85,17%		80,11%	
40% em outras despesas ed. Básica	40,00%	14,86%		14,20%	
Total	100,00%	100,03%		94,31%	

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloisio Carlos Polesi
Secretário Municipal de Finanças

Carla Cristiane da Silva Divino
CRC 1SP303801/0-7



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR COM NOTAS DA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação Preliminar dos candidatos habilitados na segunda etapa, conforme o Capítulo IX do Edital do Concurso Público Nº 01/2019, conforme segue:

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (em ordem de classificação):

1.1. Auxiliar de Serviços Gerais:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N. OBJ	N. PP	TOTAL	CLASS
920305	ANTONIO LEAL DOS SANTOS	32306291-X-SP	14	20	34	1
920208	VICTOR AUGUSTO COMUNIAN DE SOUZA	540617167-SP	14	20	34	2
919507	RICARDO MAGALHAES	22.867.649-6-SP	12	20	32	3
919093	PLINIO ERICKSON SOARES LIMA	288291852-SP	12	20	32	4
916748	GUSTAVO CAETANO MOLEIRO DOS SANTOS	50870957-X-SP	12	20	32	5
913431	ADEMAR FRANCISCO DOMBROSKI	596139275-SP	11	20	31	6
912375	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	51050410-PR	11	20	31	7
914506	SIMONE COELHO ORLANDO DE SOUZA	446175572-SP	11	20	31	8
910489	RUTE DE OLIVEIRA AFFONSO	39712319-X-SP	11	20	31	9
915623	ERIC RODRIGO BERTO	22790915-SP	11	20	31	10
912031	JOSE AUGUSTO PRUDENCIA DE ALMEIDA	648459926-SP	11	20	31	11
917684	PRISCILA FONTANA DO NASCIMENTO	291148335-SP	11	20	31	12
915783	WELLINGTON APARECIDO DA LUZ	410113967-SP	11	20	31	13
918889	TIAGO MARTELLI	4467504807-SP	11	20	31	14
916126	ANDRE LUIZ FERNANDES ALVAREZ BAILAO	437459895-SP	11	20	31	15
910748	ADRIANO ROBERTO PADOVANI	272378409-SP	11	20	31	16
916862	RAFAEL CRUZ DOS SANTOS	427823663-SP	11	20	31	17
919788	HELGA HELENA VENTURA COUTINHO	41253875-SP	12	19	31	18
915208	EMESON DE LIMA GOMES	655198271-SP	12	19	31	19
910486	JOSE JOAO PEREIRA AGUIÑO	571812211-SP	10	20	30	20
910446	GLAUCIA RAMOS NASCIMENTO	236166724-SP	10	20	30	21
916077	ADIEL RIBEIRO DE MENEZES	28.699.051-9-SP	10	20	30	22
917093	NATHALIA GONCALVES DA VEIGA	27.391.262-8-SP	10	20	30	23
914006	LUIZ ANTONIO FERNANDES ALVAREZ BAILAO	437459421-SP	10	20	30	24
911713	LUIZ HUMBERTO PICCOLI	340558891-SP	10	20	30	25
918822	LUIZ ANDRE GASPAR SANFINS	254609612-SP	10	20	30	26
919899	EDUARDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA	28024678X-SP	10	20	30	27
914022	RICARDO DOS REIS NAVES	32.454.157-0-SP	10	20	30	28
914906	ADILSON LOREN SANTOS JUNIOR	0661914917-BA	10	20	30	29
922132	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES	657166820-SP	10	20	30	30
913690	DENES SILVA MIRANDA	453365607-SP	10	20	30	31
916527	REINALDO REIS NAVES	19875725-6-SP	10	20	30	32
913214	ISAC CESAR RIBEIRO	641286967-SP	10	20	30	33
920297	ADILSON LUIZ PEREIRA	206248489-SP	10	20	30	34
912995	SANDRA SANTOS DE ARAUJO	411230578-SP	10	20	30	35
920215	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	468219274-SP	10	20	30	36
911909	LUCIANO MARIO DE SOUZA	497504844-SP	10	20	30	37
919029	GILSON PIRES BARBOSA	IDENTIDADE-SP	10	20	30	38
913841	NATHALIA PIRCHNER DOS SANTOS	591352837-SP	11	19	30	39
916760	MAURICIO JOSE ZEFERINO FERREIRA	20346263-4-SP	11	19	30	40
911935	GUILIA CLARA DE LIMA	50.810.486-5-SP	11	19	30	41
917050	JULIANO LUIS DOBLER	490985956-SP	11	19	29	42
917688	DANIELA APARECIDA RIBEIRO BARBOZA	4282021347-SP	10	19	29	43
917095	LUCINEIDE ANDRADE DE AQUINO	649292674-SP	10	18	28	44
918523	MARCELO SANFINS	254287335-SP	10	17	27	45
917604	DAIANE DOS SANTOS DINIZ	490881518-SP	10	17	27	46

1.2. Auxiliar de Serviços Gerais (Portadores de deficiência):

INSC	NOME	DOCUMENTO	N. OBJ	N. PP	TOTAL	CLASS
917604	DAIANE DOS SANTOS DINIZ	490881518-SP	10	17	27	1

1.3. Eleticista:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N. OBJ	N. PP	TOTAL	CLASS
913087	ALVARO ARAUJO LUZ	496320683-SP	14	19	33	1
910874	JOSE AUGUSTO PRUDENCIA DE ALMEIDA	648459926-6-SP	11	20	31	2
918555	REGIS UBINHA GONCALVES MEGDA	46299062X-SP	11	20	31	3
916085	BRUNO AMORIM DONADELLI	309824849-SP	11	20	31	4
912534	AMAUARI AMILTON ALVES DE OLIVEIRA	198758510-SP	10	20	30	5
915277	LUIS GUILHERME MORAES	434633732-SP	10	20	30	6
916472	RENATO PEREIRA DA SILVA	345181980-SP	10	20	30	7
911503	CAMILO DONIZETE FERNANDES	381835625-SP	11	19	30	8
919519	RICARDO MAGALHAES	22.867.649-6-SP	11	19	30	9

1.4. Eleticista (Portadores de deficiência):

Não houve candidatos habilitados para o cargo.

1.5. Motorista de veículos leves:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N. OBJ	N. PP	TOTAL	CLASS
911528	LUIZ FERNANDO DE LIMA	191357200-SP	14	20	34	1
918575	CLAUDIO LOPES BURLE	8402931-6-SP	12	20	32	2
900077	FABIANO NAIM RUELA	422893651-SP	11	20	31	3
910447	TANIA LOPES DA SILVA	425146613-SP	11	20	31	4
914664	LUCILENE DE FATIMA DINIZ AMORIM	331051540-SP	11	20	31	5
910793	ADRIANO ROBERTO PADOVANI	272378409-SP	11	20	31	6
918949	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	306701893-SP	10	20	30	7
913886	RENATO BRANDELLI MACIEL	432756061-SP	10	20	30	8
915973	DENIS GIARETTA	40087028-SP	10	20	30	9
910941	EDVALDO ANTONIO PADOVANI	17993263-SP	10	20	30	10
914918	ERIVELTO FERNANDO MARTINS	305658396-SP	10	17	27	11
910144	JOSE ROMILDO MOURA MARINHO	509309628-SP	10	17	27	12
915851	IVALDO APARECIDO RODRIGUES	283503221-SP	10	17	27	13
913418	THIAGO DE OLIVEIRA JIMENEZ ABAD	236080003-SP	10	17	27	14
921250	OLAVO ROBERTO ALCANTARA DE MELO	659224902-SP	13	10	23	15
919574	ADRIANO HENRIQUE GONCALVES	410645357-SP	12	10	22	16
916662	RAFAEL MANDRO	28817611X-SP	10	10	20	17
913310	PEDRO DONIZETE DO CARMO	220587917-SP	10	10	20	18

1.6. Motorista de veículos leves (Portadores de deficiência):

Não houve candidatos habilitados para o cargo.

1.7. Motorista de veículos pesados:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N. OBJ	N. PP	TOTAL	CLASS
917481	FABIANA DE LIMA SOARES	32410876X-SP	13	20	33	1
912371	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	51050410-PR	11	20	31	2
920376	SILVIO SOUZA GRILLO	193677635-SP	10	20	30	3

1.8. Motorista de veículos pesados (Portadores de deficiência):

Não houve candidatos habilitados para o cargo.

1.9. Guarda Municipal:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N. OBJ	N. PP	TOTAL	CLASS
917530	JULIO CESAR MESQUITA	335800014-SP	53	95,6	148,6	1
911791	HEBER RODRIGO MAMEDO DE CARVALHO	29901461-SP	32	98,75	130,75	2
912318	ANSELMO FERREIRA RIBEIRO	659263129-SP	34	96,45	130,45	3
912392	ALEXANDRE SCHUNCK HELFSTEIN LEAO	191188663-SP	51	77,7	128,7	4
918003	FELIPE FRANCISCO DA FONSECA	342682519-SP	34	94,2	128,2	5
919253	SAMUEL LUCAS LUCIANO	568623861-SP	50	77,45	127,45	6
916132	TIAGO DIOGO DE OLIVEIRA FERNANDES	292642192-SP	54	73,35	127,35	7
915673	RALPH LEANDRO DA SILVA	402685787-SP	57	70,3	127,3	8
916743	FRANCINO COSTA REZENA NETO	541876302-SP	45	82,3	127,3	9
919108	ALLAN HENRIQUE ALMEIDA REVERTIS DOS SANTOS	547585974-SP	30	96,3	126,3	10
911447	DIEGO APARECIDO DE JESUS	44810789-2-SP	40	86,25	126,25	11
913722	RODRIGO DA SILVA FREITAS GOMES	482317681-SP	34	91,95	125,95	12
915709	ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA ROCHA	44382956-SP	32	92,8	124,8	13
919845	ANDRE MELLEIRO GUERRAZZI	447302875-SP	40	81,5	121,5	14
919508	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	60771258-2-SP	39	82,45	121,45	15
914282	RAELEN MAGALHAES OLIVEIRA	15.073.729-MG	31	90,35	121,35	16
919536	CLAUDEZ DE CARVALHO	19429337-MG	43	77,65	120,65	17
918754	FABIO BATISTA CALDEIRA	MGI3408772-MG	34	86,4	120,4	18
914956	CARLOS GOMES DA SILVA	1821642-AL	30	90,1	120,1	19
919397	ROBSON DIAS DE OLIVEIRA	546413845-SP	31	88,9	119,9	20
915226	HEITOR MASSARETTO PINHEIRO	5957977-4-SP	36	83,45	119,45	21
920631	VINICIUS CONDINI DE ALCANTARA	496084926-SP	34	85,35	119,35	22
910071	LUCAS DE JESUS SANTOS	634207465-SP	37	80,4	117,4	23
913522	MARCOS SAMPAIO DA SILVA	1510985301-BA	36	80,95	116,95	24
917299	ORLEDO MOREIRA DE SALES	8208725-PE	30	85	115	25
914100	RAFAELA GOMES	263658981-MG	36	78,7	114,7	26
913346	DANILO GIARETTA	47.820.017-1-SP	32	80,75	112,75	27
913147	PABLO CAETANO DE OLIVEIRA	356719510-SP	30	82,4	112,4	28
916501	MARCELO JOSUE MONTINI	435477894-SP	31	80,95	111,95	29
917730	EMERSON UBIRATA MOREIRA	409858274-SP	51	60,9	111,9	30
910678	LUCAS GOUVEIA	575155802-SP	35	76,9	111,9	31
918610	CLAUNIR ANTONIO ZUCCARO RODRIGUES	468526067-SP	33	78,4	111,4	32
919811	MARCO AURELIO DE LIMA	478441927-SP	32	78,25	110,25	33
915096	DAVID JACINTO PEREIRA DE FRANCA	5322944-6-SP	30	80	110	34
920234	LUIS FERNANDO LIMA	43098429-SP	30	79,5	109,5	35
917566	WESLEI JUNIOR BUENO	426848597-SP	30	78,35	108,35	36
914215	CRISTIANO RODRIGO PIAZZA	44701863-SP	31	77	108	37
919460	LEANDRO VERONA DAS NEVES	40898202-SP	37	70,4	107,4	38
920922	CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	22367063-SE	30	76,5	106,5	39
914128	ANA CLAUDIA DE TOLEDO	422075279-SP	42	62,45	104,45	40
911008	DOUGLAS SANTOS SILVA	343475315-SP	33	71,3	104,3	41
913130	LEONARDO SEGALLA	431970439-SP	30	74,3	104,3	42
913604	RICARDO DE OLIVEIRA MARGUES	458501037-SP	33	71,225	104,23	43
917756	CLAUDIO JOSE SIMOES	414496024-SP	32	72	104	44
900038	HUGO HENRIQUE MONTEIRO MARGUES	2002099134931-CE	37	65,55	102,55	45
917487	ARNON JOSE SOUZA GOMES	609150066-SP	31	71,35	102,35	46
911607	JESSICA PEREIRA	404444714-SP	37	64,5	101,5	47
917512	WILLIAN KYOSHI SOUZA	29740499-SP	39	61,45	100,45	48
918633	LEONARDO ALMEIDA GOMES DO COUTO	538911712-SP	30	70,35	100,35	49
921105	JONATHAN ANTONIO DA SILVA	423484321-SP	34	64,9	98,9	50
915123	RAFAELA NICACIO ABADIE MARIN	489844594-SP	32	66,9	98,9	51
918383	OTAVIO BORGES NETO	381817775-SP	30	68,75	98,75	52
911756	GILBERTO LOPES DA SILVA	41521354X-SP	51	47,55	98,55	53
914858	MAICK RUDRYS BARBOSA MARTINS	592814646-SP	31	66,3	97,3	54
913556	ISAC ROSAS DE OLIVEIRA	539580260-SP	37	59,7	96,7	55
911063	PAULO HENRIQUE COSTA LEOPOLDINO	337134649-SP	37	58,85	95,85	56
917599	PEDRO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	449192854-SP	33	62,7	95,7	57
910057	FLAVIO MARTINS FERREIRA CRUZ	495224121-SP	31	64,7	95,7	58
915182	WESLEY DE CARVALHO DE SOUZA	488433484-SP	33	61,6	94,6	59
912741	JOSE VILQUEIR DOS SANTOS	574642493-RN	31	63,1	94,1	60
914871	THAIS DE LIMA POLATO	440685783-SP	30	61,4	91,4	61
920654	LEONARDO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	475592049-SP	33	57,9	90,9	62
911431	ANDERSON JOSE SILVA	7354056-PE	40	50,2	90,2	63
913727	HENRIQUE FONTES MARIANO	559852769-SP	30	59,4	89,4	64
921307	ANA PAULA CANDEO	534914287-SP	30	56,8	86,8	65
920084	GABRIEL MORETTO MOURA	487519292-SP	32	52,7	84,7	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Conteúdo da prova: Noções Básicas de Administração, planilhas eletrônicas e editor de texto. Atendimento ao público e rotinas administrativas

NOME	Curso	Vaga Compatível
Georgia Cristina Marruecos de S. Coufifino	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Nicole Cristina Alegre	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Nicole Delfino Ferreira	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Leticia Rafaeli Jimenes	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Milena de Oliveira	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Larissa Luciana dos Santos	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Rafaela de Siqueira Pisani	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Rafaela Catharine Silva Luz	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Larissa Fernanda Matias	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Lucas Eduardo Mariano	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Gabriel Fernando de Jesus	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Sara Beatriz Pereira Apostolo	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Valdeir Inacio Barbosa	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Giovanna Maria Flausino de Paiva	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Tatiane de Sousa	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Camila Ribeiro	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Nathalia Gonçalves da Rocha	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Bárbara Bianca da Silva Bononi Pinto	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Rafael Juan de Queiroz	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Julia Alves	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Bianca de Oliveira Dorta Thomazino	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Lais Ferreira de Moraes	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração
Lucas dos Santos Siqueira	Administração	Secretarias de Educação, Saúde e Administração

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da **Secretaria Municipal de Saúde** informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 20/01/2020 à 24/01/2020 e os constantes em banco de currículos da Municipalidade, ficam os candidatos estudantes abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de Fisioterapia, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados.

Candidatos com inscrição deferida para as 02 (duas) vagas de Estágio na Secretaria de Saúde (Centro de Fisioterapia)

Data da Prova: 07/02/2020

Horário: 15h30min às 17h00

Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo.

Conteúdo da Prova: anatomia, fisiologia, cinesiologia, ortopedia, neurologia, eletroterapia, termoterapia, noções básicas de fisioterapia, noções básicas de avaliação.

Nome do Candidato	Número da Inscrição	Curso	Vaga compatível
Ana Carolina Biraia	108	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia
Beatriz Gomes Valença	322	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia
Bianca Bergamin Lambert	199	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia
Bianca Montico Oliva	196	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia
Franciele Elias Gomes	297	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia
Giulia Fumache	244	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia
Júlia Roberta Alves	208	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia
Leticia Camargo	274	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia
Luis Felipe Justimiano	263	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia
Marjory Fatima de Carvalho Luz da Silva	300	Fisioterapia	Centro de Fisioterapia

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da **Secretaria Municipal de Governo** informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 20/01/2020 à 24/01/2020, ficam os candidatos estudantes abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de Designer Gráfico para o Departamento de Comunicação Social, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados.

Candidatos com inscrição deferida para a 01 (uma) vaga de Estágio na Secretaria de Governo (Departamento de Comunicação Social)

Data da Prova: 07/02/2020

Horário: 15h30min às 17h00

Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo.

Conteúdo da Prova: conhecimentos específicos de comunicação social

Nome do Candidato	Número da Inscrição	Curso	Vaga compatível
Caio Viselli	317	Publicidade e Propaganda	Departamento de Comunicação Social
Sara Pereira Ramos	316	Publicidade e Propaganda	Departamento de Comunicação Social
Tatiana Moraes	225	Design Gráfico	Departamento de Comunicação Social

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da Secretaria de Educação, informa que os estudantes abaixo relacionados foram APROVADOS no processo de seleção realizado dia 28/10/2019, para vaga de estágio remunerado nas áreas de Psicologia e Pedagogia.

Ficam os mesmos convocados a comparecerem no Auditório do Paço Municipal (Avenida Luciano Consoline, nº 600) para atribuição das vagas, que serão atribuídas por ordem de classificação no processo seletivo.

A atribuição será realizada nos dias:

- 04/02/2020 das 13h às 17h

- 05/02/2020 das 8h às 12h

Os aprovados deverão trazer os seguintes documentos:

- Cópia RG
- Cópia CPF
- Comprovante de Residência (conta CPFL ou água)
- Certificado de Matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3X4
- Se casado, cópia da Certidão de Casamento
- Nº da conta no Banco Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA o nome do professor orientador de estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho:

Ava->conteúdos Acadêmicos->Minhas Comunidades-Sigla do Curso->Setor de Estágio Não-Obrigatório->Pasta-Professor orientador/Coordenador do curso ou com a Central pelo 0800 010 9000, falar no setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
ROSELY DOS SANTOS BOTELHO	CAEPI
CLAUDIA TOMAZELLA CHUNQUES	CAEPI
JÉSSICA THAIS DA SILVA FERREIRA	CAEPI
FATIMA APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
ILKA BETANIA DE OLIVEIRA R. LIMA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA MARIA DE PAULA DELCOL	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
VANESSA CABRAL TUON	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
FRANCIANE RODRIGUES FRANÇA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
JADIAN MARIA DA SILVA OLIVEIRA TELES	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
CARINA MICHELE ALMEIDA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
KAROLINE SOUSA DA SILVA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da sua Secretaria de Educação, informa e dá publicidade ao Gabarito Oficial das Provas de Estágio aplicadas no dia 28/01/2020, e Classificação Final dos Candidatos para as vagas de estágio nos departamentos de Educação Infantil e CAEPI, conforme segue abaixo:

GABARITO

Questão 1	Alternativa B
Questão 2	Alternativa C
Questão 3	Alternativa D
Questão 4	Alternativa D
Questão 5	Alternativa A
Questão 6	Alternativa D
Questão 7	Alternativa D
Questão 8	Alternativa B
Questão 9	Alternativa C
Questão 10	Alternativa B
Questão 11	Alternativa A
Questão 12	Alternativa A
Questão 13	Alternativa A
Questão 14	Alternativa A

Questão 15	Alternativa B
Questão 16	Alternativa C
Questão 17	Alternativa E
Questão 18	Alternativa B
Questão 19	Alternativa A
Questão 20	Alternativa C

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO

Classificação	Nome	Nota	Situação
1º	SANDRA PRANDINI	10	CLASSIFICADO
2º	ALINE DELGADO FACCINA	10	CLASSIFICADO
3º	ANA ISABELLA GUILHERME	10	CLASSIFICADO
4º	CAMILA ANDRESSA MARTINS REIS	9,5	CLASSIFICADO
5º	MARIANA BAPTISTELLA BIZETTO	9,5	CLASSIFICADO
6º	JESSICA THAIS DA SILVA FERREIRA	9,5	CLASSIFICADO
7º	ISABELLA TURELLA DE SOUZA	9,5	CLASSIFICADO
8º	GIULIA M. ROZON	9,5	CLASSIFICADO
9º	BRUNA CORREIA MENDES	9,5	CLASSIFICADO
10º	KELI CRISTINA DE ARAUJO	9,0	CLASSIFICADO
11º	YARA MENDES SANTOS	9,0	CLASSIFICADO
12º	BRUNO DE OLIVEIRA ROSA	9,0	CLASSIFICADO
13º	ROBERTO SIMIONI DE ARAUJO	9,0	CLASSIFICADO
14º	AMANDA FERREIRA DE O. SOUZA	8,5	CLASSIFICADO
15º	ROSANA MACHADO DOS SANTOS SILVA	8,5	CLASSIFICADO
16º	TABAJARA CHELLI FERRACINI JUNIOR	8,5	CLASSIFICADO
17º	DANIELA HELENA ALFONSI MARGUES	8,5	CLASSIFICADO
18º	JULIA TESCAROLLO	8,5	CLASSIFICADO
19º	CARLOS VINICIUS PIVA CAETANO	8,5	CLASSIFICADO
20º	JESSICA DE MELO AGUIAR	8,5	CLASSIFICADO
21º	IRENE HELENA DE LIMA	8,0	CLASSIFICADO
22º	ANA ROSA COSTA DE JESUS	8,0	CLASSIFICADO
23º	RAPHAELA ALVES DOS SANTOS	8,0	CLASSIFICADO
24º	LARISSA IZANEA LOPES PINTO	8,0	CLASSIFICADO
25º	JULIA ALVES DE OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO
26º	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO
27º	LAURA ANGELICA FONTANA COELHO	8,0	CLASSIFICADO
28º	PAOLA DELFORNO	8,0	CLASSIFICADO
29º	BEATRIZ ISABELA BARBOSA DOS SANTOS	8,0	CLASSIFICADO
30º	KARLA MARIANO SIQUEIRA	8,0	CLASSIFICADO
31º	CASSIANA DA CUNHA DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
32º	ELAINE PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO
33º	TAYNA CRISTINA POLESSI TOLEDO	7,5	CLASSIFICADO
34º	TAIS APARECIDA SALES	7,5	CLASSIFICADO
35º	EDUARDO NUNES FERREIRA	7,5	CLASSIFICADO
36º	CLARYCE STOCCO DE CASTRO	7,5	CLASSIFICADO
37º	IACY INDIANARA CAMPOS	7,5	CLASSIFICADO
38º	YANI DOS SANTOS BOLDORINI	7,5	CLASSIFICADO
39º	LUCAS DELPOIO RELY ZATTONI	7,5	CLASSIFICADO
40º	NATHALIA MAGALY DE LIMA MAIA	7,5	CLASSIFICADO
41º	JOKO PEDRO MARGUES SILVA	7,5	CLASSIFICADO
42º	ISAMIN DE PAULA MOREIRA	7,5	CLASSIFICADO
43º	VALERIA GOUVEIA BRANCO	7,0	CLASSIFICADO
44º	ANDREA PAULA CHEVALIER DE LA CRUZ	7,0	CLASSIFICADO
45º	MICHELLE GORDEIRO CAVALCANTI	7,0	CLASSIFICADO
46º	ELISA CRISTINA RIBEIRO	7,0	CLASSIFICADO
47º	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO
48º	LUCAS FRARE GESIATO BOVOLENTA	7,0	CLASSIFICADO
49º	DIOVANA SOARES CAVALCANTE	7,0	CLASSIFICADO
50º	THAISSA GABRIELA P.P.M. DE OLIVEIRA	7,0	CLASSIFICADO
51º	MICHELE ANTONDOMENICO SARTORI	6,5	CLASSIFICADO
52º	MIRELE DE OLIVEIRA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
53º	AMANDA HELOISA DE SOUZA DA LUZ	6,5	CLASSIFICADO
54º	VERIDIANA AP. SOARES DE ANDRADE	6,0	CLASSIFICADO
55º	PATRICIA FREITAS DA SILVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
56º	TAIS SANTOS ROCHA	6,0	CLASSIFICADO
57º	SAMANTIA MIRANDA KRISAN	6,0	CLASSIFICADO
58º	LAURA SOARES SANTOS	6,0	CLASSIFICADO
59º	JULIA ALVES DA FONÇA	5,5	CLASSIFICADO
60º	ANA PAULA FERREIRA DE A. ANTUNES	5,0	CLASSIFICADO
61º	TAISA GOMES DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
62º	ELISANGELA DE FATIMA DE S. RIBEIRO	4,0	CLASSIFICADO
-	ALLAN MARGUES DE MORAES	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	ANA PAULA MUNIZ	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	BIANCA FERREIRA SANTOS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	BIANCA GUTIERREZ DUTRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	BRUNA CRISTIANE FONSECA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	BRUNA MENESSA MAZONI	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	CARLA GABRIELA LOPES DE CAMPOS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PRADO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	CARLOS VINICIUS PIVA CAETANO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	DANIELA DE CASSIA RIBEIRO BUENO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	DEBORA ALINE NILLO DOS SANTOS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	ELOISA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	EMILY MACHADO WINKLER	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	ERICA AP. RODRIGUES DE ANDRADE	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	EVELYN APARECIDA GOMES DE ARAUJO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	FERNANDA ANTUNES DO CARMO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	FERNANDA OLIVEIRA ALVES AMADOR	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	FILIFE RODRIGUES GOUVEIA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	GABRIELA AP. BISETTO LAVELI	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	GABRIELA BENTIVOGLIO DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	GABRIELA LOURENÇO FEDEL	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	HERMAS KOHN	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	HOSANA ROSA DOS SANTOS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	IVONETE ARAUJO DE ALMEIDA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	JHENIFFER MARGUES GRAÇA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	JULIANA APARECIDA CASSARO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	JULIANA DE MORAES MEGDA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	KARINA BRATFISCH CANDIDO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LAIS CAROLINA MENDES CAMPOS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LAISSA HUNGARO PRADO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LARISSA MUNHOZ MARTINS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LAURA ALONSO DIAS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LAURA SOUZA MOREIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LETICIA CEZARE SILVA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LETICIA DE MELO OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LETICIA HELOIRA DO PRADO LIMA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LILIAN FERREIRA CANDIDO DO CARMO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LUCIANA BERTIELI	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LUDMILA FIGUEIREDO DE BARROS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MARILIA ALVES DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MICHAELA VANESSA SILVA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MICHELE CLARA APOLINARIO MININ	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MYLENA VICTORIA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	PATRICIA GOMES DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	PRISCILA MAYARA DA SILVA FERREIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	RAFAELA DO COITO BENTO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	RAFAELA MILONI DE BRITO PUPO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	ROSANGELA DE FATIMA ASSIS FREITAS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	SANDRA REGINA DA SILVA PAULA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	SARA FERREIRA MARIANO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	TAFNYS OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Obs. Em caso de empate, tem preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

1. tem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
2. obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais;
3. for mais idoso(a).

FUNDEB

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Convoco os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb para reunião que será realizada no dia **04 de fevereiro de 2020** (3ª feira), às **9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca. Atenciosamente,

Giancarla Giovanelli de Camargo
Presidente do Conselho FUNDEB Itatiba-SP

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº0499.638-47, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Itatiba. Tomador: Prefeitura do Município de Itatiba. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal. **Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I e Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0499.638-47, de 29/03/2019, de acordo com a versão 007 da minuta contratual. **Valor:** R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.002.1.2.011.15.452.0003.2.018, 02.09.03.12.361.0008.2.036. **Assinatura:** 15/01/2020.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º094/2019. Processo Administrativo n.º06288/2018. Modalidade: Concorrência Pública Nº 02/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: BMC Engenharia e Construção LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º094/2019 na cláusula V, item 5.2, em virtude da prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000006288. **Valor:** Mantido. **Prazo:** prorrogado por mais 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 17/01/2020.

Extrato do Termo de Contrato n.º06/2020. Processo Administrativo n.º06102/2019. Modalidade: Pregão

Presencial nº110/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de **DIESEL S-10**, para entrega parcelada durante o período de janeiro a junho de 2020, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do anexo I, termo de referência, do edital de pregão nº 110/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 637.140,00 (seiscentos e trinta e sete mil e cento e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026, 10.304.0007.2.029. **Prazo:** Até 30/06/2020. **Assinatura:** 21/01/2020.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato do Termo de Fomento n.º01/2020 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, e **TRILHAS APRENDIZAGEM E CIDADANIA PARA O ADOLESCENTE**, CNPJ nº 8.903.985/0001-20.

Custo estimado do repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 21/01/2020

Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019.

Objeto do Termo de Fomento: O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com fulcro no artigo 1º da Lei nº5.217/2019 para a promoção de parceria com o CRAS de Itatiba para atendimento de 06 (seis) adolescentes entre 12 a 18 anos incompletos.

Endereço: Rua Campos Salles, nº907 – Centro

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.250-005 **Telefone/ fax:** (11) 4524-1426

E-mail: trilhas.org@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Ricardo Pereira

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2019000005585.

Extrato do Termo de Contrato n.º07/2020. Processo Administrativo n.º06993/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº114/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de **GASOLINA E ÁLCOOL**, para entrega parcelada durante o período de janeiro a junho de 2020, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do anexo I, termo de referência, do edital de pregão nº 114/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 434.900,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** Até 30/06/2020. **Assinatura:** 22/01/2020.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º05/2018. Processo Administrativo n.º201700000209. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco do Brasil S/A.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº005/2018 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201700000209. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº005/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato. **Assinatura:** 23/01/2020.

Extrato do Termo de Contrato n.º09/2020. Processo Administrativo n.º05332/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº090/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RD INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de **MICROCOMPUTADORES**, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do anexo I, termo de referência, do edital de pregão nº 90/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 212.680,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 04.122.0005.2.003, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/01/2020.

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº107/2010. Processo Administrativo n.º000920/2010. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** Consoline Veículos Ltda. **Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel localizado na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, neste Município de Itatiba/SP, objetivando o abrigo da Prefeitura do Município de Itatiba. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 23.628,24** (vinte e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003, 04.122.0003.2.017, 04.122.0013.2.098, 04.122.0004.2.009, 12.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.008, 04.122.0004.2.056, 18.541.0009.2.085, 04.122.0005.2.087.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Itatiba e o Comando do Exército por intermédio da 2ª Região Militar.

Custo do Termo de Acordo de Cooperação: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes, nem esse Instrumento envolve qualquer pagamento entre as partes, seja a que título for, de uma a outra, em razão das atividades desenvolvidas em decorrência deste Instrumento.

Data de Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação: 31/12/2019.

Término: Prazo de vigência de 05 (cinco) anos.

Objeto do Termo de Acordo de Cooperação: O presente "Acordo de Cooperação" tem por objeto a manutenção e o funcionamento do Tiro de Guerra no município de Itatiba-SP, e estabelecer as responsabilidades dos participantes na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede, quadra

de desporto, pátio de instrução, polígono de tiro e residências funcionais dos instrutores do Tiro de Guerra, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste Instrumento.

Nome da Conveniada: a União, representada pelo Comandante do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar – CNPJ n.º09.581.399/0001-16.

Endereço: sede localizada na Avenida Sargento Mario Kozel Filho, n.º222, Bairro Ibirapuera.

Cidade: São Paulo - **Estado:** São Paulo.

CEP: 09005-403

Nome do representante responsável: João Chalella Júnior

Cargo/função: Comandante - General de Divisão

Processo Administrativo: 2019000004553

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: Getúlio Simões

Assunto: Permissão de Uso de Área Pública

Processo n.º: 2019.04781 Ap. 2018.07400, 2017.03327 e 2005.06775

Tem a presente a finalidade de cientificar o Sr. **Getúlio Simões** que, referente à solicitação de prorrogação de prazo para permissão de uso do imóvel localizado à Rua Pedro de Oliveira Ramalho, Quadra 25 / Lote A – Loteamento Caminhos do Sol:

- Considerando a ciência do interessado acerca do término do prazo para uso do bem público situado no endereço acima mencionado, cuja Notificação foi entregue e assinada em 07/01/2020, a qual consta registrada nos autos às Fls. 37;

- Considerando ainda que, conforme parecer jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos em 17/01/2020 (Fls. 38), o mesmo opina pelo indeferimento do recurso apresentado, uma vez que não há previsão legal para a prorrogação de autorização de uso, de acordo com o Art. 92 e segts. da Lei Orgânica do Município de Itatiba.

Informamos que, a partir dos itens elencados acima e, conforme o parecer jurídico acima descrito, a solicitação de prorrogação de prazo foi **INDEFERIDA**, permanecendo válida, portanto, a solicitação feita ao interessado no tocante à desocupação da referida área pública.

Como não foi possível a entrega desta Ciência até a presente data, uma vez que foram realizadas 03 (três) tentativas de entrega da correspondência à parte interessada sem sucesso, publica-se a presente, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2016** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 03/02/2020 às 14h00min no balcão do RH.

Coordenador Pedagógico (Comparecer com RG, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Gestão Escolar, observada a legislação específica vigente. CTPS ou documento que comprove experiência de 05 (cinco) anos como docente em sala de aula, na Educação Básica).

72º ALESSANDRO MARCELINO DE CAMPOS

Itatiba, 31 de Janeiro de 2020.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº7.760, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o uso do lago e de parte das dependências do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude - para a realização da Copa Interior de Triathlon, nos dias que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, com fundamento no § 5º, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, e no inciso VIII, do artigo 14, do Decreto nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008,

A U T O R I Z A :

Art. 1º. Fica autorizado o uso do lago e de parte das dependências do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre – Parque da Juventude -para a realização da Copa Interior de Triathlon, que acontecerá nos dias 26 de abril e 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. A presente autorização de uso deverá obedecer a todas as normas constantes do Decreto nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 3º. A presente autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 28 de janeiro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.761, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

"Defere pedido de afastamento sem remuneração do Secretário Municipal de Saúde e designa o Secretário Adjunto como responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DEFERIR:

o pedido de afastamento do Secretário Municipal de Saúde **FÁBIO FLORES NANI** das suas funções, sem remuneração, no período de 03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2020, e,

DESIGNAR:

o Secretário Adjunto **CARLOS ALBERTO GONÇALVES LEMES**, como responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo mesmo período acima descrito, em virtude da ausência do secretário titular da pasta.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 29 de janeiro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos

Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.762, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e na Lei Municipal nº 5.205, de 26 de julho de 2019, resolve

I - D E S I G N A R:

a servidora **NADIA CECCON RODRIGUES**, portadora do RG nº 42.802.189-x e inscrita no CPF/MF nº 347.478.978-36, diretora de escola lotada junto a Secretaria de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregada pelo Programa Escola Presente na EMEB Profª Inês Prado Zamboni, percebendo pela designação 25% (vinte e cinco por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 31 de janeiro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.763, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e na Lei Municipal nº 5.205, de 26 de julho de 2019, resolve

I - D E S I G N A R:

a servidora **JURIENE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 1.6.782.829 e inscrita no CPF/MF nº 083.454.538-13, diretora de escola lotada junto a Secretaria de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregada pelo Programa Escola Presente na EMEB Profª Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa, percebendo pela designação 25% (vinte e cinco por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 31 de janeiro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.764, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

"Exonera servidora, a pedido"

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

ANA PAULA ORTIZ PAVAN, portadora do RG nº 43.923.975-8 e inscrita no CPF sob o nº 334.041.428-96, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 31 de janeiro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.765, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA, Secretária de Governo da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e na Ordem de Serviço nº 02/2019, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **MICHELE SILVA NOVAIS**, portadora do RG nº 48.816.697-4 e inscrita no CPF/MF nº 401.278.918-03, auxiliar administrativo, para exercer função gratificada como Encarregada de Projetos e Instrução do Curso de Assistentente de Recursos Humanos do Centro de Formação Profissional, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 31 de janeiro de 2020.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA
Secretária de Governo

Atos Oficiais da Câmara Municipal



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 51308641000149
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	576.274,12	664.193,20	678.135,83	670.514,46	708.230,48	708.581,05	708.095,88	725.091,93	719.805,49	729.969,92	935.144,62	792.712,73	8.616.749,71	0,00
Pessoal Ativo	524.443,15	604.981,79	626.304,86	614.651,07	658.935,32	654.733,89	634.926,29	671.244,77	665.958,33	676.122,76	854.089,27	738.865,57	7.925.257,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	520.604,86	469.810,05	508.047,54	486.522,97	525.607,03	518.021,15	496.090,37	526.809,75	522.228,67	529.486,87	728.915,08	525.516,99	6.357.661,93	0,00
Obrigações Patronais	3.838,29	135.171,14	118.257,32	128.128,10	133.328,29	136.712,74	138.835,92	144.435,02	143.729,66	146.635,89	125.174,19	213.348,58	1.567.595,14	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	51.830,97	59.211,41	51.830,97	55.863,39	49.295,16	53.847,16	73.169,59	53.847,16	53.847,16	53.847,16	81.055,35	53.847,16	691.492,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	51.830,97	59.211,41	51.830,97	55.863,39	49.295,16	53.847,16	73.169,59	53.847,16	53.847,16	53.847,16	81.055,35	53.847,16	691.492,64	0,00
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.940,35	0,00	28.333,88	1.635,33	8.782,54	0,00	0,00	14.441,03	0,00	1.957,47	0,00	32.290,88	128.381,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.940,35	0,00	28.333,88	1.635,33	8.782,54	0,00	0,00	14.441,03	0,00	1.957,47	0,00	32.290,88	128.381,48	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	535.333,77	664.193,20	649.801,95	668.879,13	699.447,94	708.581,05	708.095,88	710.650,90	719.805,49	728.012,45	935.144,62	760.421,85	8.488.368,23	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	404.057.398,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	404.057.398,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.488.368,23	2,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.243.443,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.031.271,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.819.099,53	5,40



Atos Oficiais da Câmara Municipal

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Poder Legislativo

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Poder Legislativo
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.534.312,13	0,00	3.463,17	172.486,12	0,00	1.358.362,84	1.303.190,19	0,00	55.172,65
Recursos Ordinários	1.534.312,13	0,00	3.463,17	172.486,12		1.358.362,84	1.303.190,19	0,00	55.172,65
Outros Recursos Não Vinculados	0,00								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	1.534.312,13	0,00	3.463,17	172.486,12	0,00	1.358.362,84	1.303.190,19	0,00	55.172,65

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Poder Legislativo

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida		404.057.398,67
Receita Corrente Líquida Ajustada		404.057.398,67

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.488.368,23	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	24.243.443,92	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	23.031.271,72	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.819.099,53	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.303.190,19	55.172,65

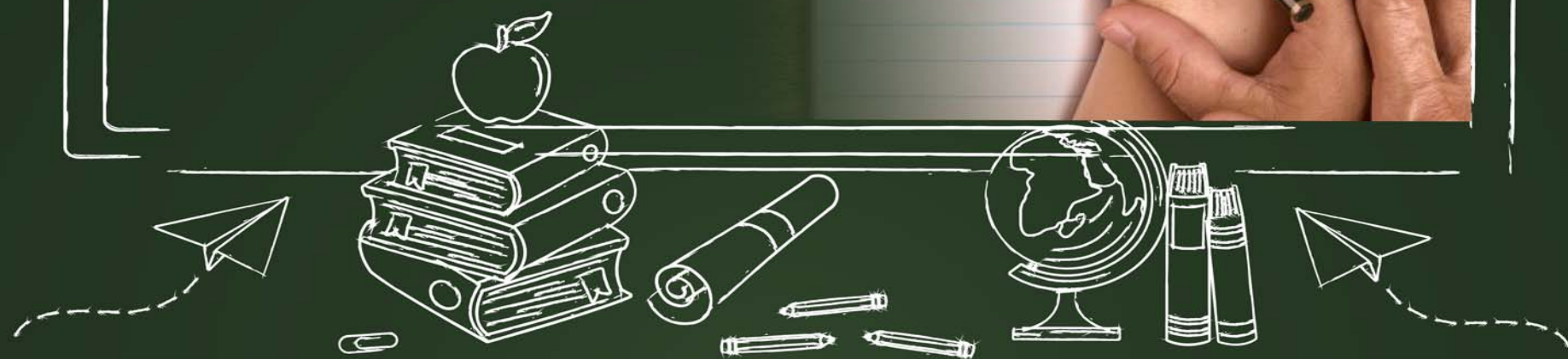
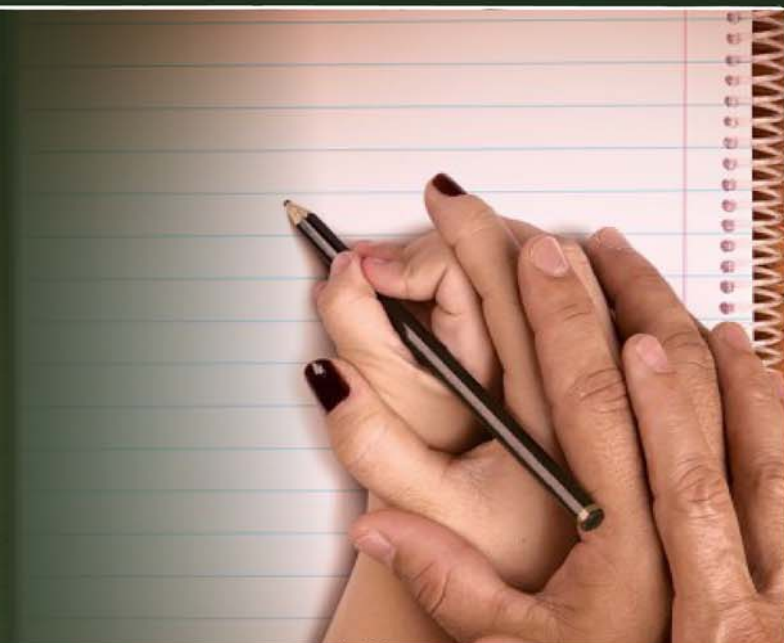
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Poder Legislativo



EJA

Educação de Jovens, Adultos e Idosos
(Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS 1º SEMESTRE DE 2019

Até dia 15 de fevereiro

Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

CRAS I - San Francisco*

1º ao 5º ano - tarde

*Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni

Tel.: 4524-5855

CRAS II - Nações

1º ao 5º anos - tarde

*Inscrições na EMEB Guiomar A. Ciarbello

Tel.: 4534-0295

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni

1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-5855 – San Francisco

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos

1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4538-0055 – Vila Brasileira

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa

1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-7212 – Porto Seguro

EMEB Philomena Salvia Zupardo

6º ao 9º ano - tarde | 1º ao 5º ano - noite

Tel.: 4538-4950 – Afonso Zupardo

EMEB Eliete Aparecida Sanfins Fusussi

1º ao 5º ano - manhã e tarde

Tel.: 4534-0670 – Porto Seguro



Prefeitura
de Itatiba



GOVERNO
PRESENTE